

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

CESSAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em cumprimento da alínea d) do artigo 5º da Lei nº35/2014, de 20 de junho, faz-se público que a pedido da interessada cessou o contrato de prestação de serviços de **Miriam Liliana da Silva Pádua**, com efeitos a 14 de fevereiro de 2018.

Município de Olivéria de Azeméis, 20 de abril de 2018

Joaquim Jorge Ferreira, Engº.
Presidente da Câmara Municipal